

PORTARIA/MTI Nº 052/2022

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte a Portaria/MTI nº 024/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 07 de fevereiro de 2019, nº 27.439, página 25:

Onde se lê:

ao cargo de Assessora Especial da Presidência, a partir de 8 de fevereiro de 2019.

Leia-se:

ao cargo de Assessoria da Presidência, a partir de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 1º Esta portaria tem efeito retroativo a partir de 07 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 23 de março de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82b984be

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)